



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4552/2022

SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE
LEI N.º 3797/2022

Art. 1º - Fica substituído, na sua totalidade, o texto do Projeto de Lei n.º 3797/2022 passando a vigorar a seguinte redação:

"EMENTA: DENOMINA "ESTRADA DA TAPERA" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO VALE DA BOA ESPERANÇA – ITAIPAVA.

Art.1º - Fica denominada "Estrada da Tapera" o logradouro público com início na Estrada Manoel Paulo de Oliveira Botelho, na altura do número 2001 (Sítio Fazendinha), no Vale da Boa Esperança-Itaipava, com aproximadamente 3 quilômetros de extensão.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a denominação da Estrada da Tapera, o logradouro público localizado no Vale da Boa Esperança.

A importância da aprovação da propositura tem como fundamento a existência do último Quilombo remanescente da cidade de Petrópolis, na localidade em questão, o Quilombo da Tapera.

A comunidade foi fundada em 1847 e em 2011 foi reconhecida pela Fundação dos Palmares como área remanescente de quilombo. Atualmente, é composta por cerca de 20 famílias.

Com a aprovação do presente projeto, a localidade deixará a informalidade para tornar-se endereço oficial do Quilombo da Tapera. Com isso, terão fim os inúmeros transtornos da comunidade com o recebimento de cartas e entregas.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2022



HINGO HAMMES
Vereador